GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014976.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Contratada: Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução/implantação de obras de melhoramento de bairro do Projeto Parque Imigrantes e elaboração de projetos executivos e complementares – Pró-Moradia – Lote 1, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação.
Responsável: João Abukater Neto (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/06/24.
Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Natasha Christina Theodoro Negreiros Barbosa (OAB/SP nº 328.266) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. ACRÉSCIMOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade do Aditamento em apreço, bem como pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scr